



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 251/02  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002**

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE SIMÃO DIAS, com sede e foro na cidade de Simão Dias, Estado de Sergipe.

O Prefeito Municipal de Simão Dias (SE), no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a presente Lei e assim a sanciona:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE SIMÃO DIAS, localizada na Rodovia Lourival Baptista, Km 02, fundada em 11 de janeiro de 1982, CNPJ n.º 13.002.027/0001-65, registrada no Cartório do 3º Ofício, no Livro B n.º 02, folhas 223 a 227, sob n.º 177 em 07/04/1982 com sede e foro na cidade de Simão Dias, Estado de Sergipe.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simão Dias  
Em 12 de dezembro de 2002

*José Matos Valadares*  
**Prefeito Municipal**